



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME: 16.614.075/0001-00

NIRE: 313.000.258-37

COMUNICADO AO MERCADO

A **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de outubro de 2021, a realização da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, de 100.000 (cem mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos da "Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Direcional Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão").

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de outubro de 2021 ("Data de Emissão"). A Emissão será realizada em série única, sendo as Debêntures terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2026 ("Data de Vencimento").

Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

As Debêntures serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela, sendo a distribuição liquidada através da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados para o reforço de capital de giro da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021

Paulo Henrique Martins de Sousa
Diretor de Relações com Investidores